



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Rua João Parolin, 224 - Bairro Prado Velho - CEP 80220-902 - Curitiba - PR - <https://www.tre-pr.jus.br>

PORTARIA CRE Nº 15/2026

O DESEMBARGADOR FERNANDO PRAZERES, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 10, inciso V, e 13, inciso I, da Resolução-TSE nº 23.742, de 24.05.2024; 26 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (Res. TRE/PR nº 792/2017); e 35 do Provimento nº 02/2021 da Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná;

Considerando o [Provimento nº 3/2023 - CRE/PR](#), de 20 de novembro de 2023, que institui o Projeto “CRE APROXIMA - A Corregedoria Perto de Você”, com a finalidade de prestar assistência preventiva e multidisciplinar aos cartórios eleitorais identificados pela Corregedoria Regional Eleitoral com necessidade de saneamento, capacitação na prestação de serviços eleitorais e/ou outras peculiaridades; e

Considerando a determinação proferida no despacho ID 0206129 do processo SEI nº 0004660-35.2026.6.16.8000;

Considerando o contido no processo SEI nº 0007236-35.2025.6.16.8000;

RESOLVE

1. DETERMINAR a inclusão da **105ª Zona Eleitoral de Terra Rica** no projeto **CRE Aproxima – A Corregedoria Perto de Você**, na modalidade presencial, durante o período compreendido entre **11 a 22 de maio de 2026**, em **horário a ser oportunamente designado**, em razão do previsto no inciso I, do artigo 1º, do Provimento nº 3/2023 - CRE/PR.

2. DESIGNAR as servidoras e/ou os servidores desta Corregedoria Regional Eleitoral para compor equipe de orientação e análise dos serviços da referida zona eleitoral, nos termos do disposto no artigo 3º, incisos I a VI, do Provimento nº 3/2023-CRE/PR, competindo-lhes produzir relatório detalhado sobre cada ação, inclusive sobre a realidade da zona selecionada,

registrando o transcorrer das atividades, as verificações realizadas, os temas abordados, seus participantes, assim como o diagnóstico dos serviços cartorários, o qual deverá integrar processo SEI próprio.

3. DESIGNAR Silvia Albuquerque Medici Metri, Secretária da Corregedoria, ou sua/seu substituta/substituto legal, para coordenar os trabalhos, os quais serão gerenciados pela Coordenadoria de Assuntos Judiciários e Correccionais, representada por Vanessa Piovezan Scholz Bravo.

4. PUBLIQUE-SE no Diário da Justiça Eletrônico.

5. COMUNIQUE-SE à Zona Eleitoral acima indicada, mediante envio do processo SEI próprio para ciência.

Curitiba, 16 de março de 2026.

Des. FERNANDO PRAZERES
Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO PRAZERES**, Corregedor, em 16/03/2026, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219499** e o código CRC **0D6A7823**.